



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/Pa**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema-Pa**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para locação de um imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal e Secretaria Municipal de Cultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art. 24: É dispensável a licitação:

(...)

X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de Licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Cultura não ter local apropriado para locação de um imóvel para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal e Secretaria Municipal de Cultura.

A locação de imóvel é importante para que a Secretaria Municipal de Cultura tenha ambiente adequado para desempenho de suas atividades precípuas, e, assim atenda os serviços essenciais imprescindíveis a população.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, nº 415, centro, CEP: 68.700-013, no Município de Capanema, tendo em vista que, após a visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, obras e viação, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, e adequado á utilização a que se destina, possui fácil acesso a sua estrutura, permite adaptação para atender as necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado. Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/93, a licitação é **dispensada**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2019

Unidade Orçamentária: 1101 - Secretaria Municipal de Cultura

Dotação Orçamentária: 10 392 0015 2.093 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

33.90.90.15 – Locações de Imóveis

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 31 de Julho de 2019.

Henie Maria Neves de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Presidente